



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 699

ANO 05

Quarta-feira, 30 de agosto de 2017

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 325/2017

Dispõe sobre licença para Doutorado de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 40 e 41 da Lei Municipal nº 900/98 e no Processo Administrativo nº 025/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença para Doutorado** pelo período de Março de 2017 a Março de 2019, ao senhor **Lázaro Ramon dos Santos Andrade**, ocupante do Cargo **Professor P2**, Matrícula Funcional nº 9001556, com Lotação Fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a março de dois mil e dezessete.

Publique-se
Dê-se ciência

Santa Rita-PB, 21 de agosto de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 339/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Senhor **Flávio Antônio Holanda de Vasconcelos**, para exercer o cargo de **Assessor Jurídico**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 30 de agosto de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 012/ 2017 Santa Rita (PB), 23 de agosto de 2017. REUNIÃO ORDINÁRIA CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Órgão de caráter permanente, normativo e fiscalizador, composto de entidades governamentais ligados a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, usando das atribuições que lhe confere a **LEI Nº 1.792/ 2017 – de 28 de junho de 2017**, Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal de nº 828 de 25 de março de 1997 de criação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e dá outras providências e tendo em vista a **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CMAS Nº 010/ 2017, do dia 23 de agosto de 2017;**

RESOLVE:

ART. 1º - Aprova, o Plano que tem por objetivo informar sobre a utilização dos recursos referentes ao cofinanciamento federal das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Santa Rita (PB), conforme pactuado na CIT;

ART. 2º - Aprova, o registro de inscrição para a Associação de Moradores e Desenvolvimento do Bairro Santa Cruz e Adjacências, junto ao Conselho Municipal;

ART. 3º - Aprova, a renovação de registro para a Associação Promocional do Ancião – ASPA (Dona Licota Carneiro da Cunha Maroja, junto ao Conselho Municipal;

ART. 4º - Aprova, a renovação de registro para a Associação de Criatividade Artística e Desportiva de Deficientes da Paraíba – ACARDD/ PB;

ART. 5º - Esta resolução passará a vigorar na data de sua publicação, ficando revogadas as alterações ulteriores.

Publique-se,
Registre-se,
Dê-se ciência.



Dúnia Soares Rodrigues
Presidente do CMAS
Santa Rita (PB)

Secretaria de Finanças
Comissão Permanente de Licitação

PODER EXECUTIVO
Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

**GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO:**

Luciano Alvino da Costa.

Secretário

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba
- 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br